



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ESTEIO

PORTARIA PREV Nº 75/2023

Gabriela de Mozzi, Diretora Geral do PREV-Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7662/2020, RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a aposentadoria de CARMEN KOLLERT DE SOUSA, concedida pela Portaria nº 151/1981, a partir de 29.08.2023

Esteio, 09 de outubro de 2023.

Gabriela De Mozzi
Gabriela de Mozzi

Diretora Geral do PREV-ESTEIO